

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR N° 195*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/12/2025, na pág. 2, na ementa da proposição, onde se lê:

“Tribunal de Contas do Estado”, leia-se:

“Tribunal de Contas do Estado”.

* – Errata publicada na edição de 20/12/2025, na pág. 121.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 3.655/2025*

Comissão de Redação

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/12/2025, na pág. 174, no *caput* do art. 1º, onde se lê:

“Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –”, leia-se:

“Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –”.

* – Errata publicada na edição de 7/1/2026, na pág. 2.